Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009 Prazo para DEFESA de 60 DIAS, até 14/11/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2009/ALERTAS – PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS: PROC. TC 0343/09 – LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, Prefeita do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL; Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.